



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2020

**Nomeia servidores para comporem a junta
administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91 da Lei Orgânica Municipal e Art. 59, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 631/2019, e

Considerando o memorando nº. 194/2019, oriundo da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a junta administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Marco Antonio Reis de Oliveira - Gestor
- Décio Roberti Pinto – Tesoureiro

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de março de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
17 / 03 / 2020
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete